



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 138/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na alínea “c” do Inciso XI, do art. 2.º da Lei n.º 13.019 de 31 de Julho de 2014,**

**Considerando** a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos Termos doas artigos da Lei n.º 13.204/15,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Nomear **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos seguintes membros: **Vanessa Samora Ribeiro Fernandes, Carmélia Maria de Moraes e Fernando Henrique Lopes.**

**Art. 2.º** - O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 01 (uma) entidade em disputa.

**Art. 3.º** - Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou dirigentes ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**Art. 4.º** - Os efeitos desta portaria, conforme o caso, estendem aos termos aditivos das parcerias.

**Art. 5.º** - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da Lei n.º 13.019/2014.

**Art. 6.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura de Delfinópolis, 23 de Março de 2017.**

**FERNANDO JOSÉ PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis